



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL N° 038, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, para preenchimento de vagas temporárias junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a teor da Lei Municipal nº 1.674, de 18 de novembro de 2025.

I - DO CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de cargos, mediante contratação temporária, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS:

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - REMUNERAÇÃO
Agente Educacional	01 + 03 CR	44 horas semanais	R\$ 3.325,00
Motorista	01 + 02 CR	40 horas semanais	Padrão 06
Professor	06 + 11 CR	20 horas semanais	Plano de Carreira
Psicólogo	01 + 01 CR	20 horas semanais	R\$ 3.904,00
Secretário de Escola	01 + 01 CR	40 horas semanais	R\$ 2.864,00

II - DO PRAZO E DO REGIME:

As contratações serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

III - DO TURNO DE TRABALHO:

O turno e horário de trabalho dos contratados será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante justificativa da conveniência para o serviço público, observando especialmente o horário de funcionamento e a necessidade das Escolas Municipais.

IV - DAS INSCRIÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

As inscrições serão realizadas no período de **24 à 26 de novembro de 2025**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

Cargo: Agente Educacional

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Magistério ou graduação na área da Educação;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Motorista

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Comprovante de escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto).
- CNH Categoria "D";
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Professor

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Graduação Superior na área da Educação;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Psicólogo

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Qualificação exigida: Superior completo de Psicologia + Registro no conselho de classe;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cargo: Secretário de Escola

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas;
- Comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo);
- Idade mínima 18 (dezoito) anos, ser brasileiro nato ou naturalizado.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição. **Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos do presente Processo Seletivo Simplificado.**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	19/11/2025
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação da lista preliminar de inscritos	27/11/2025
Prazo para interposição de recursos referente as inscrições	28/11/2025
Homologação das inscrições	01/12/2025
Realização da prova escrita	06/12/2025
Publicação da nota preliminar da prova escrita	10/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Prazo para recurso referente a nota da prova escrita	11/12/2025
Publicação da nota final da prova escrita	12/12/2025
Realização da avaliação psicológica	13/12/2025
Publicação da avaliação psicológica preliminar	16/12/2025
Prazo para recurso referente a avaliação psicológica	17/12/2025
Publicação preliminar das avaliações (prova escrita, psicológica, títulos e experiência profissional)	19/12/2025
Prazo para recurso referente as notas das avaliações (prova escrita, psicológica, títulos e experiência profissional)	22/12/2025
Publicação e Homologação do resultado final do Processo Seletivo	29/12/2025

VI - DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos para os cargos de Professor e Agente Educacional será realizada por meio de **prova escrita, avaliação psicológica e avaliação de títulos** apresentados pelos candidatos, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios da tabela abaixo:

Itens	Pontuação máxima
Prova Escrita	60
Avaliação Psicológica	30
Prova de Títulos (Pós Graduação na área da Educação)	10

A seleção dos candidatos inscritos para o cargo de **Psicólogo** será realizada por meio de prova escrita, avaliação psicológica, avaliação de títulos e experiência profissional no cargo com atuação na área da educação, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios da tabela abaixo:

Itens	Pontuação máxima
Prova Escrita	60
Avaliação Psicológica	20
Prova de Títulos (Pós Graduação na área da Educação)	10
Experiência profissional na área de educação acima de 05 (cinco) anos	10

A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS, Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

A seleção dos candidatos inscritos para os cargos de **Motorista e Secretário de Escola**, será realizada por meio de prova escrita e avaliação psicológica, os quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios da tabela abaixo:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Itens		Pontuação máxima
Prova Escrita		60
Avaliação Psicológica		40

P.S.: A prova escrita será composta com questões de matemática, português, legislação municipal e conhecimentos específicos para todos os cargos e será de caráter eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 50% da pontuação.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido os prazos para recursos, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos.

A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório das provas.

VIII - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado de cada etapa do certame, o candidato terá prazo para apresentar recurso, conforme cronograma de execução.

A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará a apresentará o parecer final.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior tempo de experiência no cargo, quando aplicável;
- b) Maior pontuação referente escolaridade;
- c) Maior nota na prova escrita;
- d) Candidato com maior idade;
- e) Sorteio público.

X - DO PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/11/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 038/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

NOME:		
ENDERECO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO: MANHÃ: () SIM () NÃO TARDE: () SIM () NÃO NOITE: () SIM () NÃO		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, de novembro de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II – EDITAL Nº 038/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

Derrubadas/RS, _____ de novembro de 2025.

Assinatura do Candidato